

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS - RETIFICADO

A Coordenação dos Programas de Residência Médica da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas torna público que **no período de 9 de Março a 12 de Março de 2018**, estarão abertas as inscrições para seleção do Programa de Residência Médica Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Clínica Médica para o ano de 2018, conforme descrito a seguir.

A Residência Médica é uma modalidade de educação profissional pós-graduada, de caráter interdisciplinar, desenvolvida em ambiente de serviço, mediante trabalho sob supervisão (trabalho/educativo) e fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Programas de Residência Médica da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, de Sapucaia do Sul, tem aprovação da Comissão Nacional de Residência Médica e se desenvolvem em diferentes ambientes de ensino em serviço, funcionando de maneira articulada às diferentes estratégias de educação permanente sendo desenvolvidos na Rede Municipal de Saúde de Sapucaia do Sul.

1. PROGRAMAS

Código do Curso	Programa Residência Médica	Vagas	Duração
867/2017	Programa de Residência Médica em Pediatria	2	2 anos
803/2015	Programa de Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia	1	3 anos
974/2017	Programa de Residência Médica em Clínica Médica	1	2 anos

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 A seleção compreenderá uma única etapa: de caráter classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da Unidade de Residências Profissionais e Estágios da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e Comissão de Residência Médica do Hospital Municipal Getulio Vargas.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Nacionalidade Brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 3.2 Graduação em Medicina em escola brasileira ou ser concluinte em 2017 de Curso de Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido por universidade pública brasileira;
- 3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- 3.5 Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são GRATUITAS e serão realizadas no site da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas: www.fhgv.com.br entre os dias 9/03/2018 à 12/03/2018.

Dúvidas: residencia.medica@fhgv.com.br ou (51) 3451-8200 Ramal 214 e/ou 189

5. DA PROVA

5.1 A prova será objetiva com 40 questões que corresponderá a 100% da nota final, e será elaborada pela Comissão de Elaboração e Avaliação do Processo Seletivo Público para Ingresso na Residência Médica do Hospitalar Municipal Getúlio Vargas, com questões versando sobre as áreas de Ginecologia/ Obstetrícia, Pediatria, Psiquiatria, Cirurgia Geral e Clínica Médica.

5.2 A Prova Geral será realizada no dia **14/03/2018** com início previsto para as 14h, com duração máxima de 3 (três) horas.

5.3 A Prova Geral será realizada na Sala de Aula do Hospital Municipal Getúlio Vargas, situado na Travessa Aliança, S/nº, bairro Dihel em Sapucaia do Sul.

5.4 O referencial teórico utilizado como subsídio para elaboração da prova será encontrado no **Anexo 2** do presente edital.

6. SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para preenchimento das vagas se dará por etapa única com prova escrita objetiva constando como 100% (cem por cento) da nota final.

6.2 Para os inscritos no Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica – PROVAB, serão obedecidas as determinações da Resolução CNRM Nº 3, de 16 de setembro de 2011, da Resolução CNRM Nº 1, de 2 de janeiro de 2014 e da Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

6.3 Os candidatos deverão comunicar a sua atuação no Programa e solicitar a pontuação adicional no período de inscrições através do endereço eletrônico residencia.medica@fhgv.com.br e deverão trazer o comprovante no dia da prova.

6.4 O candidato que comunicar documentação descrita no item 6.3, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação concedida. Neste caso, o candidato será reclassificado no processo seletivo excluindo-se a pontuação adicional.

6.5 A comprovação de participação no PROVAB deverá ser realizada no momento da prova, presencialmente, em 14 de março de 2018.

6.6 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) que comprovou, no ato da prova, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015.

A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades. § 1º A

pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

7. RESULTADO FINAL

7.1 Será considerado aprovado o candidato com nota maior de classificação decrescente de pontos.

7.2 Na hipótese de igualdade entre dois ou mais candidatos no número de pontos da nota final, será utilizado o critério de desempate:

a) *candidato mais velho;*

7.3 A divulgação do resultado final preliminar/gabarito será no dia 14 de março de 2018, no endereço www.fhgv.com.br.

7.4 A divulgação do resultado final definitivo será no dia 16 de março de 2018, no endereço www.fhgv.com.br.

8. SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA DOS DOCUMENTOS E MATRÍCULA

8.1 O candidato classificado deverá realizar a confirmação da vaga enviando correspondência eletrônica para residencia.medica@fhgv.com.br, no dia 19 de março de 2018, informando nome, número de inscrição, CPF e documentação (conforme item 8.2.2).

8.2. Após confirmação da vaga (conforme item 7.1) o candidato realizará a entrega física dos documentos no dia 20 de março de 2018 e efetivará a matrícula.

8.2.1 A entrega dos documentos dos candidatos classificados e dos suplentes deverá ser realizada pelo próprio candidato, observando:

8.2.2. Candidato brasileiro: a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7; b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada); c) cópia do CPF; d) cópia do Título Eleitoral (bem legível); e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens); f) cópia

da Certidão de Nascimento ou Casamento (bem legível); g) cópia do diploma de graduação autenticado; h) o candidato classificado que realizou o curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil; i) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil; j) número de Inscrição PIS/PASEP; l) comprovante da solicitação de confirmação de vaga impressa e assinada; m) ficha cadastral impressa e completa (encaminhada por e-mail).

8.2.3. Candidato estrangeiro: a) cópia do passaporte; b) visto temporário e registro junto à Polícia Federal; c) comprovante da solicitação de confirmação de vaga, impressa e assinada d) cópia do diploma de médico revalidado; e) registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil.

8.2.4 Para o início da Residência Médica o registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente do Rio Grande do Sul.

8.3 A matrícula dos candidatos que confirmaram vaga será efetivada pela FHGV a partir do dia **21 de março de 2018.**

9. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

9.1 A utilização da lista de suplentes para o preenchimento total das vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrição iniciará logo após a data determinada para confirmação de vagas.

9.2 Os suplentes interessados deverão observar o chamamento para ocupar vagas ociosas, através do endereço www.fhgv.com.br. Após a publicação da lista de suplentes convocados, o candidato terá de imediato manifestar interesse pela vaga, através do e-mail residencia.medica@fhgv.com.br, será considerado desistente da vaga, o candidato que for convocado e não manifestar interesse no prazo determinado. Após confirmação da vaga (conforme item 8.2), o candidato terá o prazo de 24 horas para entregar a documentação e efetivar a matrícula, a partir do qual perderá a vaga.

10. DA BOLSA

10.1 Do valor a ser pago pela participação no Programa de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas, o(a) Médico(a) residente receberá a título de Bolsa o valor mensal de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) o valor da bolsa assegurada ao médico-residente, em regime especial de treinamento em serviço de 60 (sessenta) horas semanais, a ser pago até o 5º dia útil seguinte ao mês vencido, pagamento

esse sob a responsabilidade orçamentária do Ministério da Saúde, de acordo com a Portaria Interministerial N° 3, de 16 de março de 2016.

11. INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início das atividades do Programa de Residência Médica do Hospital Municipal Getúlio Vargas está previsto para o dia **21 de março de 2018**.

12. DAS RESPONSABILIDADES

12.1 O atendimento integral às datas e horários previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.

12.2 Caso haja alguma alteração, será publicada a informação por meio de errata ou Edital Complementar.

12.3 Todos os resultados serão divulgados pelo site: www.fhgv.com.br onde também serão encontradas informações sobre o cronograma para a consolidação da matrícula.

Sapucaia do Sul, 8 de março de 2018.

Adriana Trein Enzweiler

Coordenadora da Comissão da Residência Médica Hospital Municipal Getúlio Vargas

CRONOGRAMA – ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DE

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

SAPUCAIA DO SUL	
Publicação do Edital de Abertura.	08/03/2018
Período de Inscrição	9/03 a 12/03/2018
Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos	13/03/2018
PROVA: AUDITORIO FHGV	14/03/2018 – 14 horas
Divulgação do gabarito preliminar	14/03/2018
Período de recursos	15/03 e 16/03/2018
Publicação de Notas Definitivas e Classificados	16/03/2018 – 17h
Confirmação de Matrícula On-line	19/03/2018
Matrícula Presencial	20/03/2018
Início das atividades dos Programas de Residência Médica	21/03/2018

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DA PROVA

1. SABISTON. **Tratado de cirurgia**: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Saunders. Elsevier.
2. APA (2014).DMS 5. **Manual de Diagnóstico e Estatístico das Perturbações Mentais**, 5ª edição. Lisboa:Climepsi Editores.
3. KAPLAN, H.I; SADOCK,B.J. (Eds). **Compêndio de Psiquiatria Clínica – Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica**. 9ª edição. Porto Alegre:Artmed,2007.
4. NELSON. **Tratado de Pediatria** - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. **18ª Edição**. Elsevier. 2011.
5. NELSON. **Tratado de Pediatria** - Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. **19ª Edição**. Elsevier. 2013.
6. Freitas F, Martins-Costa S, Ramos J. **Rotinas em Obstetrícia**. 6ª Edição, Editora Artmed, 2011.
7. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. **Cecil Medicina Interna**. 24. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
8. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. **CURRENT Diagnosis & Treatment: Medical**. 53.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2014.
9. BONITA, R.; BEAGLEHOLE, R.; KJELLSTRÖM. *Epidemiologia básica*. Tradução de Juraci A. César. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010. Capítulos 01 e 02. p.1-38. Disponível em: http://whqlibdoc.who.int/publications/2010/9788572888394_por.pdf.
10. GOLDIN, J. R. Bioética: Origens e Complexidade. *Rev. HCPA* 2006, Porto Alegre, v. 26, n.2, p. 86-92, 2006. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>.
11. **Fauci,Anthony S. / Kasper,Dennis L. / Hauser,Stephen L. / Longo,Dan L. / Jameson,J. Larry - Medicina Interna de Harrison - 2 Volumes - 19ª Ed. 2016**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145 Sapucaia do Sul - RS
CEP:93210-120 Fone: (51) 3451.8200
www.fhgv.com.br

UNIDADES:

Hospital Municipal Getúlio Vargas - (51) 3451.8200 / Hospital Tramandaí - (51) 3684.0300
UPA Lajeado - (51) 3982.1473 / UPA Viamão - (51) 3054.7526 / UPA Areal (Pelotas) (53) 3226.3622 / UPA Sapucaia do Sul - (51) 3450.3082
Clisam - (51) 3474.0169 / SAMU Sapucaia do Sul - 192